



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 132/2021

Autoria: ANDRÉ AMARAL

Assunto: Acrescenta o § 3º ao Art. 1º e suprime o Art. 3º e parágrafos, renumerando-se o Art. 4º do Projeto, que "proíbe homenagens a escravocratas e a eventos históricos ligados ao exercício da prática escravista, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Valinhos, e dá outras providências."

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 211 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto focado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

MARCELO SUSSUMU YANACHI YOSHIDA
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocadomanifestam-seos membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **AUSENTE**

Ver. José Henrique Conti: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 19 de dezembro de 2022.